



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

→ APROVADO PL. MATEIA,
PELOS VOTOS CONJUGADOS
DO PSD, PS, CDS-PP E
PEV. O GP/PCP VOTOU
CONTRA. O GP/BE NÃO
PARTICIPOU.

29 Jan. 2014
Jorge Cuíbe

**Parecer da Comissão de Agricultura e Mar da
Conta Geral do Estado 2012**

Autor: Deputado Nuno Serra



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE IV - PARECER



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

PARTE I – CONSIDERANDOS

1- Nota Preliminar

De acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu a Conta Geral do Estado de 2012 à Comissão de Agricultura e Mar, para que esta se pronunciasse sobre as matérias da sua competência e, nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa, e do artigo 206.º, n.º 1 alínea c), do Regimento da Assembleia da República, elaborasse um Parecer.

Após a apresentação da Conta Geral do Estado de 2012, o Tribunal de Contas, a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República, e o Conselho Económico e Social (CES) emitiram os respetivos pareceres, os quais foram considerados na elaboração do presente parecer.

2- Enquadramento Macroeconómico

2.1. Introdução

O Orçamento do Estado para 2012 foi aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, refletindo um esforço de consolidação orçamental com vista ao cumprimento dos limites definidos no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), assinado em 2011.

Durante o ano de 2012 foram aprovados dois Orçamentos do Estado Retificativos (Lei n.º 20/2012, de 14 de maio e Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro). A primeira alteração decorreu da necessidade de contemplar os impactes de operações não integralmente incluídas no orçamento aprovado e refletir os ajustamentos decorrentes da atualização do cenário macroeconómico, com consequências quer na receita fiscal, quer no orçamento da segurança social, bem como incluir despesas adicionais. A segunda *“procedeu ao aumento do limite à concessão de créditos e outras operações ativas em mais € 1.000 M, autorizou o Governo a conceder garantias no âmbito das responsabilidades assumidas em investimentos financiados*



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

pelo Banco Europeu de Investimento e procedeu a diversas alterações legislativas” (in parecer do TC).

As normas de execução orçamental para 2012 foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 32/2012 de 13 de fevereiro (DLEO), o qual introduziu diversas regras no domínio da assunção dos compromissos.

De acordo com o Conselho Económico e Social (CES), as modificações no decorrer do ano dificultaram *“a análise comparada entre a situação atual e o OE, sobretudo a evolução da própria execução orçamental”*.

Durante o ano de 2012 os objetivos orçamentais foram alterados. O défice orçamental foi revisto de 4.5% para 5% no quadro da 5ª avaliação do PAEF, tendo o valor final ficado registado em 4.7%, cumprindo assim o limite definido no PAEF (-5,0% do PIB).

A evolução do défice orçamental reflete, comparativamente a 2011, a diminuição da receita em 4 p.p. e da despesa em 2 p.p., com a despesa primária a registar uma diminuição de 8,3% face ao ano anterior.

2.2. Economia

O ano de 2012 caracterizou-se por uma quebra da atividade económica, com o PIB a diminuir em termos reais 3,2%, resultante de uma contração de todas as componentes da procura interna, com um contributo negativo de 7 p.p. para o crescimento do PIB, fruto da redução acentuada do investimento (-14,5%) e da diminuição das despesas de consumo final das famílias em 5,6%. O consumo público registou igualmente uma variação negativa de 4,4%.

A evolução dos principais agregados macroeconómicos ao longo de 2012 divergiu substancialmente do inicialmente previsto no Orçamento do Estado 2012, devido em parte à *“desaceleração do crescimento mundial, sobretudo dos nossos principais parceiros comerciais.”* (in Parecer do CES à CGE 2012).

As previsões apresentadas no OE 2012 revelaram-se mais favoráveis relativamente ao observado no final da execução orçamental desse ano, com exceção para o comportamento das variáveis económicas consumo público (desvio de 1,5 p.p.) e importações (-2,3 p.p.).



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

O Tribunal de Contas entende que a sobrestimação da queda do consumo público não foi suficiente para impedir que a procura interna contraísse mais intensamente (-6,6 p.p. contra previsão de -6,2 p.p.) face ao esperado no OE 2012, uma vez que se verificou uma subestimação de 4,8 p.p. na quebra do investimento (maior desvio na previsão do OE). Por sua vez, o contributo das exportações líquidas foi superior ao antecipado (3,9 p.p. contra previsão de 3,4 p.p.) devido unicamente à redução mais acentuada das importações.

Importa contextualizar que a economia mundial registou em 2012, um novo abrandamento, embora tenha crescido 3,2%. Verificou-se uma tendência generalizada de diminuição da inflação em 2012 (em média 4,0% no plano mundial face a 4,8% em 2011), a qual se deveu, entre outros fatores, à redução do preço das matérias-primas, em particular dos preços dos bens não energéticos que beneficiaram da depreciação do euro em cerca de 8% em relação ao dólar durante o ano.

Relativamente ao défice das Administrações Públicas, na ótica da contabilidade nacional, este situou-se nos 6,4% do PIB em 2012, mais 2,1 p.p. do que em 2011. Porém, para efeitos de aferição do cumprimento do défice fixado no PAEF, as necessidades de financiamento das Administrações Públicas totalizaram 4,7% do PIB em resultado de operações com tratamento estatístico diferenciado na sétima avaliação do programa.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

2.3. Política Orçamental

O ano de 2012 foi fortemente condicionado pela necessidade de cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado português no contexto do PAEF que está em curso. Este esforço traduziu-se na execução de um conjunto diverso e elevado de medidas de consolidação orçamental.

A CGE 2012 destaca um conjunto de medidas transversais no lado da despesa e da receita que influenciaram o comportamento da economia nacional:

- *Ao nível das despesas com pessoal é de referir a suspensão temporária dos subsídios de férias e de Natal, de forma diferenciada consoante o nível de remuneração mensal, e a redução líquida de trabalhadores em todos os sectores das Administrações Públicas.*
- *No que se refere à despesa com a aquisição de bens e serviços e às outras despesas correntes foi particularmente importante a redução de despesa pública nas áreas da saúde e educação. Mais concretamente na política do medicamento, subsistemas públicos de saúde e planos de reestruturação dos hospitais do SNS. E na reorganização da rede escolar e a prossecução do processo de racionalização dos serviços e controlo de custos operacionais nas Administrações Públicas em geral.*
- *No que respeita às fundações, foi aprovada a Resolução de Conselho de Ministros que encerra o processo de decisão sobre as medidas de manutenção ou extinção de fundações públicas e continuação, redução ou cessação dos apoios financeiros concedidos a fundações, bem como sobre a manutenção ou cancelamento do estatuto de utilidade pública, de acordo com as exigências definidas na Lei-Quadro das Fundações.*
- *Já em relação às parcerias público-privadas (PPP), no seguimento da publicação, no dia 23 de maio de 2012, do Decreto-Lei n.º 111/2012, que aprovou o novo regime das PPP, reforçando a avaliação de riscos ex ante, foi constituída a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP), que reúne as competências da administração pública na matéria e tem como objetivo coordenar os desenvolvimentos e acompanhar todos os processos de PPP.*



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

A Conta Geral do Estado elenca ainda uma lista exaustiva de medidas fiscais implementadas ao nível dos diferentes impostos. Destaca-se no presente parecer aquelas relativas aos assuntos de Agricultura e Mar:

IRS:

- Redução do valor do rendimento de atividades agrícola excluídas de tributação, atualmente de 5 vezes o valor anual do IAS (€ 25.153,20) para 4,5 vezes o valor anual do IAS (€ 22.637,88);

IVA:

- Racionalização da estrutura de taxas do IVA, com (i) transferência de bens e serviços da taxa reduzida (6%) para a taxa normal (23%); (ii) transferência de bens e serviços da taxa reduzida (6%) para a taxa intermédia (13%) e (iii) transferência de bens e serviços da taxa intermédia (13%) para a taxa normal (23%);

Regime de bens em circulação:

- Introdução da obrigatoriedade de comunicação dos documentos de transporte antes do início do transporte de bens por sujeitos passivos de IVA;
- Introdução da possibilidade do documento de transporte não ser emitido e comunicado sempre que a fatura de aquisição acompanhar os bens;



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

3- Análise Sectorial – Agricultura e Mar

A análise sectorial deste parecer concentra-se nas matérias respeitantes à Comissão de Agricultura e Mar, designadamente a execução orçamental do então Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT).

O Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, abreviadamente (MAMAOT), foi criado pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, integrando a estrutura orgânica do XIX Governo Constitucional. Agregou os serviços e outras entidades e estruturas dos extintos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) e do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT), bem como outras estruturas, nomeadamente, a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar - EMAM (atualmente EMEPC) e a Comissão Interministerial de Luta contra a Poluição no Atlântico Nordeste – CILPAN.

O relatório da Conta Geral do Estado para 2012 destaca algumas alterações orçamentais que ocorreram durante o ano na área de “Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território”, dos quais se salienta as referentes a “Agricultura e Mar”:

- Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural – parte de saldo de gerência integrado para pagamento de dívidas de anos anteriores;
- Direção Geral Veterinária – reforço de verbas provenientes de outros organismos do Ministério, pelo fato de ter sofrido um alargamento de competências.
- IFAP, IP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas) – reforço orçamental para cumprimento dos apoios financeiros no âmbito das medidas de combate à seca.
- IFAP, IP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas) – acréscimo de transferências provenientes da União Europeia no âmbito do FEADER, em resultado do recebimento de reembolsos relativos a despesas efetuadas no último trimestre de 2011.
- Casa do Douro – o Estado interpôs uma ação executiva contra essa entidade a fim de recuperar o crédito que detém sobre a mesma.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

3.1. Transferências entre União Europeia e Portugal.

No que se refere às transferências da União Europeia para Portugal, verificou-se um acréscimo (14%) em relação ao ano de 2011, tendência que se tem vindo a acentuar nos últimos anos.

Destaca-se as transferências do FEOGA-Garantia/FEAGA, com 767,6 M€ e do FEADER com 677,7 M€. contudo, valores muito inferiores aos transferidos via FEDER e FSE. No FEADER destaca-se o PRODER (600 M€), tendo os restantes programas (PRORURAL, o PRODERAM, e PRRN) valores muito inferiores.

Quadro 1 - Transferências Financeiras entre Portugal e a UE

(Milhões de euros)

Designação	Transferências			Variação homóloga Ano 2012 vs Ano 2011	
	2010	2011	2012	Valor	%
1. Transferências de Portugal para a União Europeia	1.802,0	1.750,5	1.722,0	-28,5	-1,6
Direitos Aduaneiros e agrícolas	134,3	127,1	124,8	-2,3	-1,8
Recursos Próprios IVA	276,3	299,9	235,3	-64,6	-21,5
Recurso Próprio com base no RNB	1.349,4	1.217,1	1.260,1	43,0	3,5
Compensação ao Reino Unido	77,5	85,7	85,4	-0,3	-0,3
Redução do RNB da Holanda e Suécia	10,8	10,8	10,6	-0,2	-1,5
Diversos	0,4	17,4	23,9	6,5	37,4
Restituições e Reembolsos (a)	-46,7	-7,4	-18,2	-10,8	145,3
2. Transferências da União Europeia para Portugal	4.194,8	4.509,3	6.666,4	317,9	7,6
FEOGA-Garantia/FEAGA	737,4	768,3	767,6	30,9	4,2
FEDER	1.510,4	1.805,0	3.131,0	294,6	19,5
FSE	910,2	1.150,7	1.215,6	240,5	26,4
FEOGA-Orientação	1,8	35,5		33,7	1872,2
FEADER	456,0	487,4	677,9	31,4	6,9
IFOP	3,4				
FEP	29,9	19,2	28,2	-10,7	-35,8
Fundo Coesão	474,7	161,0	762,0	-313,7	-66,1
Outras ações			6,5		
Diversos	71,0	82,2	77,7	11,2	15,7
saldo Global (2-1)	2.392,8	2.758,8	4.944,5	346,4	14,5

Fonte: IGCP, IFDR, IGFSE, IFAP e informação proveniente das várias entidades receptoras diretas de fundos comunitários.

Notas: (a) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a anos anteriores, nomeadamente os relativos a orçamentos rectificativos adotados no final do ano e que apenas produzem efeito no ano seguinte.

O Tribunal de Contas chama a atenção para que estes programas operacionais atingiram em 2012 níveis de execução superiores ao montante anual previsto, tendo o PRRN conseguido mesmo uma taxa de execução da despesa comunitária de 198,9% (€ 3,4 M), recuperando dos baixos valores de execução registados nos anos anteriores. No mesmo período verificaram-se taxas de execução de 101,7% (€ 45,2 M) no PRORURAL, 114,1% (€ 586,7 M) no PRODER e



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

104,9% (€ 27,5 M) no PRODERAM. O PROMAR registou uma taxa de execução anual de 66,9% (€ 24,3 M), não conseguindo executar as verbas disponíveis para o ano.

“A taxa de execução atingida no FEADER (58,8%) significou alguma recuperação de atrasos anteriores. Porém a taxa de execução do FEP (39,1%) que financia exclusivamente o PROMAR, significa que este PO está a sobrecarregar os exercícios futuros e a comprometer a utilização integral dos recursos comunitários postos à disposição de Portugal. Efetivamente, quanto à perda de recursos comunitários, apenas o PROMAR não conseguiu apresentar pedidos de reembolso em montante suficiente para executar a totalidade da autorização orçamental comunitária para 2010, tendo ficado sujeita a anulação automática uma verba de € 3.544.532,48. Nos dois anos anteriores foi o PRRN a sofrer essa anulação”.

O Tribunal de Contas (TC) afirma ainda que a contribuição líquida de Portugal para o financiamento do orçamento da UE, em 2012, ascendeu a cerca de € 1.735,6 M, valor divergente do constante do referido Quadro 85 em € 13,7 M. Esta diferença deve-se, por um lado, ao facto de o montante de cerca de € 14,0 M, restituído em janeiro e utilizado num pagamento de abril, ter sido deduzido no item “Recursos próprios RNB” e igualmente considerado na rubrica “Restituições e reembolsos”, estando, assim, duplamente deduzido; e por outro, à circunstância de não estarem contempladas várias correções em “Restituições e reembolsos” no montante de € 0,2 M de recursos próprios tradicionais.

3.2. Despesa consolidada do MAMAOT

Em termos de **despesa** consolidada, a taxa de execução da Administração Central face ao orçamento corrigido (abatido de cativos) foi de 93,5%. O desvio é sobretudo explicado pelo comportamento dos ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Economia e Emprego e a Presidência do Conselho de Ministros.

A execução do orçamento do MAMAOT ocorreu sob a influência do “Programa de Assistência Económica e Financeira” a Portugal, acordado entre o Governo Português e o FMI, a Comissão Europeia e o BCE, o que exigiu medidas de grande exigência na contenção da despesa pública, tendo em vista o cumprimento das metas do défice orçamental de 2012.

A execução foi igualmente condicionada por outros fatores, como foram as cativações da Lei do OE e pela cativação adicional com impacto nas despesas com o pessoal, pelo Lei dos compromissos e pagamentos em atraso e pelo despacho do Senhor Ministro de Estado e das

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

Finanças de 12 de Setembro de 2012, que restringiu a assunção de novos compromissos nalgumas rubricas da componente de Funcionamento do orçamento e em todas as rubricas do componente de Investimento, a partir daquela data.

Assim, no Orçamento do Estado para 2012, o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente, Ordenamento do Território (MAMAOT) apresentava um orçamento superior ao que foi executado durante o ano, em cerca de 450 milhões de euros.

Quadro 2- Despesa consolidada da Administração Central – por Ministérios

Designação	Orçamento de 2012*			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Encargos Gerais do Estado	2.827,5	147,7	2.865,6	2.815,5	115,8	2.824,9
Presidência do Conselho de Ministros	252,6	550,9	726,3	211,8	459,7	600,5
Ministério das Finanças	16.175,2	8.980,6	20.573,2	15.502,3	8.656,2	19.585,6
Ministério dos Negócios Estrangeiros	323,6	86,3	346,5	301,5	75,1	317,5
Ministério da Defesa Nacional	1.999,2	167,0	2.159,6	1.816,3	127,4	1.937,1
Ministério da Administração Interna	1.821,2	204,7	1.930,8	1.725,2	189,4	1.820,1
Ministério da Justiça	1.141,8	570,4	1.386,9	1.078,5	471,5	1.273,2
Ministério da Economia e do Emprego	240,6	4.314,0	4.342,5	206,8	3.582,6	3.600,9
Ministério da Agricultura, do Mar, do Amb. e do Ord. do Território	579,6	1.707,6	1.941,9	526,8	1.262,7	1.458,9
Ministério da Saúde	9.829,5	11.023,7	10.566,3	9.795,8	10.312,7	9.838,1
Ministério da Educação e Ciência	7.028,2	2.943,4	8.590,3	6.909,1	2.597,1	8.128,6
Ministério da Solidariedade e Segurança Social	7.893,9	293,6	8.186,5	7.879,9	248,2	8.127,5
Sub-Total	50.113,0	30.889,9	63.616,4	48.769,5	28.098,4	59.513,0
Transferências para outros ministérios AC			717,4			679,3
Total da despesa da AC Consolidada			62.899,0			58.833,8

Fonte: SCC e SIGO-SFA.

Mapas contabilísticos gerais: Mapa XV - Despesas Correspondentes a Programas.

Nota: Exclui passivos e ativos e transferência do OE para o FRDP.

*Dotação corrigida abatida de cativos.

O valor agregado dos orçamentos de Funcionamento e Investimento, deduzido das dotações inscritas em "Ativos financeiros", "Passivos financeiros" e "Dotações extraorçamentais", após expurgados os valores cativos, apresenta uma dotação ajustada consolidada de 1.941,9 M€ (87,9% relativo aos SFA) e uma execução de 1.458,9 M€ (86,5% relativo aos SFA). A taxa de execução face à dotação ajustada consolidada foi 75,1%.

Verificou-se uma consolidação entre subsectores de 345,3 M€, no que respeita ao orçamento e de 330,6 M€ no que respeita à execução.

Na despesa total do orçamento ajustado, as despesas de capital pesam 37,1% e as despesas correntes 62,9%, enquanto na execução as despesas de capital pesam 29,2% e as despesas correntes 70,8%.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

Quadro 3- MAMAOT – Despesa por classificação económica

Designação	(Millões de euros)					
	Orçamento de 2012			Execução de 2012		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	489,5	1.039,8	1.222,4	434,2	864,6	1.033,3
Despesas com Pessoal	141,4	126,2	267,6	137,4	118,9	256,4
Aquisição de Bens e Serviços	72,9	142,2	215,1	47,0	76,4	123,5
Juros e Outros Encargos	0,5	22,4	22,9	0,5	17,4	18,0
Transferências Correntes	252,8	567,0	542,0	247,4	488,5	471,4
das quais: Intra-Instituições do Ministério	240,6	37,3		237,9	27,5	
para as restantes Administrações Públicas	1,2	20,4	21,6	1,2	11,5	12,7
Subsídios	0,0	159,1	159,1	0	156,3	156,3
Outras Despesas Correntes	1,8	13,9	15,7	1,7	6,1	7,8
Despesa de Capital	110,1	676,8	719,5	92,6	398,1	425,6
Aquisição de Bens de Capital	47,2	202,8	250,1	31,1	29,8	61,0
Transferências de Capital	62,9	470,5	465,9	61,5	368,2	364,6
das quais: Intra-Instituições do Ministério	59,1	8,3		57,7	7,4	
para as restantes Administrações Públicas	3,4	30,2	33,6	3,4	4,3	7,7
Outras despesas de Capital	0,0	3,5	3,5	0,0	0	0,0
DESPESA TOTAL	579,6	1.707,6	1.941,9	526,8	1.262,7	1.458,9
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	275,3	1.613,4	1.886,7	226,5	1.212,0	1.438,6

Consolidação entre subsectores (SI e SFA)

345,3

330,6 Fonte: SI;

SOC e SFA e EPR: SIGO-SFA

Notas: Valores provisórios do IFAP, APA, FIA, FPC e FPRH

No âmbito da agricultura e mar, a Conta Geral do Estado justifica que o processo de reestruturação dos serviços por via do PREMAC, donde resultou a extinção de vários serviços e entidades e a criação por fusão ou reestruturação de outros, influenciaram a normal execução do orçamento do MAMAOT, durante o ano de 2012. São referidos os seguintes:

- Criação da APA,IP que resultou da APA (SI) que passou a integrar a administração indireta do Estado APA, IP, agregando ainda as cinco ARH – Administrações Regionais Hidrográficas, o INAG, parte do DPP, a CAGR, a CAC e a CPEAmb;
- Criação do INIAV, IP que resultou do INRB, IP com exceção das atribuições cometidas ao ex-IPIMAR que foram integradas no novo organismo IPMA, IP;
- Criação do IPMA, IP que agregou as atribuições do Instituto de Meteorologia, do ex-IPIMAR, IP, algumas do IPTM, IP, e do LNEG;
- Criação do ICNF, IP que resultou da agregação da AFN e ICNB, IP;
- DGT – que agregou a DGOTDU, o IGP e o GCPF;
- GPP – que integrou a CPEA e parte das atribuições do DPP;



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

-
- *SGMAMAOT – que agregou as SG do ex-MADRP e ex-MAOT;*
 - *IGAMAOT – que agregou as inspeções gerais do ex-MADRP e do ex-MAOT*

Em termos de **Investimento** por programa operacional, verificou-se que cerca de 82,4% da execução em financiamento comunitário foi assegurada por Programas Operacionais (PO), dos quais o Programa de Desenvolvimento Rural do continente (PDR) ascendeu a uma execução de 549 milhões de euros.

O IFAP é o organismo responsável por 69.2% da execução do MAMAOT, o que resulta do facto de continuar a ser a entidade que inscreve os programas cofinanciados PRODER e PROMAR, para além de outras ajudas cofinanciadas ou exclusivamente nacionais, com expressão financeira significativa. Aliás, o Tribunal de Contas no seu parecer aponta para um crescimento da receita do IFAP em 127 M€ (13,6%) devido, sobretudo, ao acréscimo das transferências provenientes da União Europeia, sendo € 72 M de transferências correntes e € 84 M de transferências de capital cuja origem respeita, essencialmente, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

3.3. Prazos Médios de Pagamento (PMP)

A Conta Geral do Estado de 2012 apresenta um quadro, onde são apresentados para cada Ministério, o saldo dos encargos assumidos e não pagos, assim como o ponto de situação em 2011, relativo aos objetivos fixados e resultados alcançados para a evolução dos Prazos Médios de Pagamento (PMP).

Constata-se que o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) superou esses objetivos, tendo reduzido de 68 para 43 o número de dias médio de pagamento, entre 2011 e 2012 (IV TR).

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

Quadro 4- cumprimento dos objetivos dos PMP por ministério em 2012

Ministério	PMP/2011	PMP/2012	Objectivos para 2012	Cumprimentos dos Objectivos
	(em dias)			
PCM	60	62	$45 \leq \text{PMP} < 51$	Não Cumpriu
MI	139	59	$104 \leq \text{PMP} < 118$	Superou
MAMAOT	68	43	$51 \leq \text{PMP} < 57$	Superou
MEC	23	38	$30 \leq \text{PMP} < 40$	Cumpriu
MAI	131	32	$98 \leq \text{PMP} < 111$	Superou
MS	54	25	$40 \leq \text{PMP} < 46$	Superou
MDN	22	22	$30 \leq \text{PMP} < 40$	Superou
MEE	31	21	$30 \leq \text{PMP} < 40$	Superou
MNE	32	18	$30 \leq \text{PMP} < 40$	Superou
MSSS	20	14	$30 \leq \text{PMP} < 40$	Superou
EGE	81	5	$60 \leq \text{PMP} < 68$	Superou
MF	11	1	$30 \leq \text{PMP} < 40$	Superou

Nota: inclui apenas os serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, excluindo os Hospitais SPA.

Fonte: Ministério das Finanças.



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

4- Parecer do Tribunal de Contas sobre a CGE 2012

Resolveu-se integrar no presente parecer a análise que o Tribunal de Contas fez no seu parecer sobre a Casa do Douro:

“O Estado celebrou, em 31/12/2008, um contrato com a CGD através do qual assumiu, em execução da garantia prestada, a totalidade do empréstimo garantido em dívida, no montante de € 48.456.111, compreendendo € 7.213.270 de prestações vencidas em 2008 e € 41.242.841 de dívida vincenda no final desse ano. Nos termos do contrato, os referidos € 7.213.270 foram pagos no ato da sua assinatura, sendo a restante dívida amortizada em 17 prestações semestrais, acrescidas de juros, num período que se estende de 2009 a 2017

As prestações do contrato pagas em 2012 totalizaram € 5.928.348 e o prémio de seguro sobre os vinhos penhorados a favor do Estado ascendeu a € 86.351. Acresceu ainda o pagamento à CGD do montante de € 15.587, a título de juros de mora, pelo atraso verificado no pagamento da prestação vencida em 31/10/2011, que ocorreu apenas em 06/12/2011.

A ação executiva instaurada pelo Estado contra a Casa do Douro no início de 2008, onde se requer que o pagamento da dívida da Casa do Douro seja efetuado através da adjudicação dos referidos vinhos ao Estado, continuava a correr termos no Tribunal da Comarca de Peso da Régua.

No final de 2012, a dívida da Casa do Douro ao Estado (DGTF) ascendia a um total de cerca de € 120,8 M, compreendendo a dívida vincenda assumida no final 2008 e prestações pagas até ao final desse ano em execução da garantia, no total de cerca de € 93,5 M; comissões de garantia em dívida no montante de € 3,7 M; prémios de seguro sobre os vinhos penhorados no valor de € 0,4 M; e juros de mora no total de € 23,2 M.”



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

A opinião do Relator é de elaboração facultativa, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento, pelo que o signatário do presente parecer exime-se de manifestar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2012 nesta sede.



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

PARTE III - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Agricultura e Mar, a Conta Geral do Estado 2012 acompanhada do Parecer do Tribunal de Contas e da Unidade técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República, para emissão de Parecer sobre as matérias da sua competência.
2. A Conta Geral do Estado 2012 e os pareceres do Tribunal e Contas e UTAO destacam as políticas orçamentais que refletem um esforço de consolidação orçamental com vista ao cumprimento dos limites definidos no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF).
3. Em 2012 o défice orçamental foi revisto de 4.5% para 5% no quadro da 5ª avaliação do PAEF, tendo o valor final ficado registado em 4.7%, cumprindo assim o limite definido no PAEF.
4. O MAMAOT apresentou em 2012, uma execução orçamental total de 1 458, 9 milhões de euros, o que corresponde a uma dotação ajustada de 75,1%.
5. O IFAP, sendo o organismo responsável por 69.2% da execução do MAMAOT, teve um crescimento da sua receita em cerca de 127 M€, sobretudo, ao acréscimo das transferências provenientes da União Europeia, sendo € 72 M de transferências correntes e € 84 M de transferências de capital cuja origem respeita, essencialmente, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).
6. Os programas operacionais relativos à agricultura atingiram em 2012, níveis de execução superiores aos montantes anual previsto, recuperando das baixas execuções dos anos anteriores. Entre 2007 e 2010 a execução do FEADER foi de 1 133.6 M€ (28.1%) enquanto no período 2007/2012 a execução foi de 2 384.1 M€ (58.8%).



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

PARTE IV - Parecer

A Comissão de Agricultura e Mar é de parecer que o presente relatório, sobre a Conta Geral do Estado de 2012, deverá ser remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c), do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 28 de Janeiro de 2014

O Deputado Autor do Parecer

(Nuno Serra)

O Presidente da Comissão

(Vasco Cunha)